

**Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP****CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
  - por decurso de prazo de vigência;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
  - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
  - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
    - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
    - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
    - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
    - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
    - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3700

FAX: 773-936-3700

WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

WWW.PHYSICS.EDU

**Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP****CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do fornecimento do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

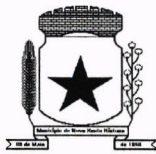
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os produtos cotados farão parte de uma “Cesta Básica”, ou seja, todos os itens relacionados na lista do Anexo I, Lote I e II, deverão fazer parte do pacote a ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, que emitirá um “vale social” para cada cesta ou para cada lote de cestas, vale este que será assinado pela Assistente Social, ficando ainda sob responsabilidade da respectiva secretaria a distribuição das cestas aos beneficiários.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os

*[The body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]*

**Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP**

créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 43/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main section of faint text, appearing to be a list or series of entries.

Second main section of faint text, continuing the list or series of entries.

Third main section of faint text, continuing the list or series of entries.

Fourth main section of faint text, continuing the list or series of entries.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.

**Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP**

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 43/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

070

**Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, .....de ..... de .....

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Beneficiária da Ata

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or signature.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Pregão Presencial nº 43/2015 - SRP

071



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	061/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900108244041002041339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.820,80		
Data de Lançamento do Edital	19/08/2015		
Data da Abertura das Propostas	03/09/2015	Data Registro	19/08/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 577 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2015.

Poder  
**Executivo**

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 - SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 33/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **NELCI FÁTIMA DA SILVA 30460818805**, CNPJ n.º 14.449.947/0001-99, que apresentou proposta no valor de **R\$ 14.456,00** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 – SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Tipo:** Menor preço, por lote.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 13:30 horas do dia 03/09/2015.

**Início do pregão:** Dia 03/09/2015, às 14:00 horas.  
**Preço Máximo:** R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br), site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 19/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

## I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Main body of the document containing several paragraphs of text. The text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a formal report or document with multiple sections.



## Marmeleiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

**OBJETO:** Ampliação da rede de energia elétrica de média tensão, conforme projetos e planilha orçamentárias anexas ao Edital.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 51.725,20 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia **10 DE SETEMBRO DE 2015 às 13:30 horas.**

**ABERTURA:** 10 de setembro de 2015, às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-8100 ou 8107 – e-mail: [compras@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:compras@marmeleiro.pr.gov.br).

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 20 de agosto de 2015 de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30.

Marmeleiro, 19 de agosto de 2015.

**EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Portaria 4.840 de 18/08/2015

R\$ 168,00 - 70255/2015

## Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 042/2015

**Objeto :** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUINAS, ORIGINAIS E OUTRAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, MOLEJO, BOMBAS INJETORAS, BOMBAS HIDRAULICAS

Regime de Execução: Menor preço através do maior percentual de desconto.

Data Abertura: 03 de Setembro de 2015 as 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8100 –

[pmps@visaonet.com.br](mailto:pmps@visaonet.com.br)

Luiz Antonio Volpato – Prefeito Municipal.

R\$ 96,00 - 70094/2015

## Morretes

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO Nº 45/2015** O Município de Morretes torna público que fará realizar, às 10h:00min do dia 04 de Setembro de 2015, na sua sede, situada na Praça Rocha Pombo, 10 em Morretes, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em bloco PAVER de pátio e construção de depósito de lixo junto ao Núcleo Integrado de Saúde - NIS, em atendimento à Secretaria de Municipal de Saúde, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 82.190,20 (Oitenta e dois mil cento e noventa reais e vinte centavos). O Edital deverá ser adquirido através de download do site <http://www.morretes.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação através do e-mail [licitacoes@morretes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@morretes.pr.gov.br). Morretes, 19 de Agosto de 2015. JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 144,00 - 70307/2015

## Munhoz de Mello

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para Construção de um Pronto Atendimento 24hs, sito à Rua Desembargador Antonio Franco, 222, centro no município de Munhoz de Mello. Afirma que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Munhoz de Mello, 18 de agosto de 2015.

Geraldo Gomes

Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 70257/2015

## Nova Santa Barbara

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Tipo:** Menor preço, por lote.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 13:30 horas do dia 03/09/2015.

**Início do pregão:** Dia 03/09/2015, às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br), site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 19/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

R\$ 96,00 - 70020/2015

## Paraíso do Norte

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2015  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2015  
TÉCNICA E PREÇO  
ERRATA

Na publicação do Aviso de Licitação datado de 14/08/2015, do Processo Administrativo Nº 1433/2015, Modalidade Tomada de Preço Nº 13/2015, Publicado na Edição Eletrônica nº 9516 Página 25 do Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço do dia 17 de Agosto de 2015

onde se lê:

“que a abertura se dará às 9h do dia 17 de agosto de 2015”

Leia-se:

“que a abertura se dará às 9h do dia 17 de setembro de 2015”

Paraíso do Norte, 19 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito do Município

R\$ 168,00 - 70108/2015

Edição: 1125

## Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Decreto nº 287/2015

Súmula: "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo de Seletivo Simplificado, disciplinado pelo Edital nº 002/2015 de 26 de janeiro de 2015, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando as disposições do inc. II, de art. 37 da Constituição Federal; Considerando a necessidade de profissionais na área da Assistência Social;

Considerando que os serviços assistenciais sociais são de extrema necessidade, tornando-se essencial para a população;

Considerando as disposições contidas no Edital nº 002/2015 publicado em 30 de janeiro de 2015. Decreta:

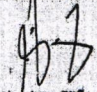
Art. 1º - Fica prorrogado o Edital nº 002/2015, publicado em de fevereiro de 2015, pelo período de 06 meses, contados a partir da data de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º - As disposições contidas no Edital nº 002/2015, de 26 de janeiro de 2015 continuam em vigor e são aplicáveis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Sérgio Henrique Pitão

Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da

Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Anderson Correa  
Chefe de Gabinete

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 03/09/2015.

Início do pregão: Dia 03/09/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 37.820,80 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).


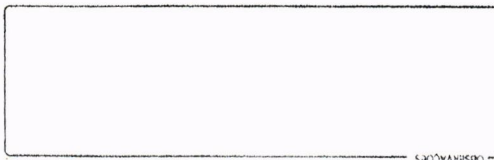
Sí  
prov  
O  
Pará  
realiz  
nº 07  
Ar  
convi  
comp  
Amor  
no h  
3x4  
form  
Ar  
itens  
001/2  
Ar  
cons  
N  
LE  
AL  
Ar  
dispo  
Ec  
2015

Sú  
provi  
O  
Pará  
realiz  
nº 07  
Ar  
convi  
comp  
Amor  
no h  
3x4 e  
forme  
Ar  
itens  
001/2  
Ar  
consi  
NG  
EN  
Ar  
dispo  
Ed  
2015.

Abi  
sesse  
O f  
ACOF  
Ar  
suple

Handwritten marks: a large 'A', a large 'M', and a large 'U'.

076

LOCAL IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / IPR 10758584-2 SESP PR		CPF 053.599.499-02		DATA NASCIMENTO 14/12/1985	
FILIAÇÃO SERGIO MINORU YAMAOKA		PRECISO ACC. CAT. MAJ. B			
Nº REGISTRO 03262905647					
VALOR 18/02/2019		DATA VENCIMENTO 31/03/2004			
					
ROSA TOSHIE YAMAOKA					
SERGIO MINORU YAMAOKA					
SANDRA MIYUKI YAMAOKA					
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Sandra Miyuki Yamaoka</i>					
LOCAL ASSAI, PR		DATA EMISSÃO 18/02/2014			
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Sandra Miyuki Yamaoka</i>		Nº IDENTIFICADORA 93660240000			
ASSINATURA DO EMISSOR PR907089985		Nº IDENTIFICADORA 855648348			

PROIBIDO PLASTIFICAR  
855648348



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
855648348



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª A sociedade que tinha como endereço: Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000.

2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

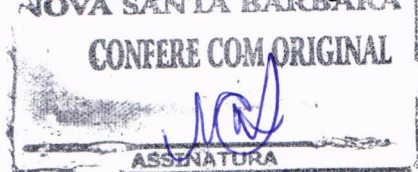
SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos



100

C

C

11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

077

esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

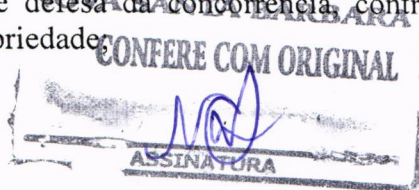
Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Rodrigo Henrique de Souza	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MINORU YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. O administrador SERGIO MINORU YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Mônica Maria Polaris



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

078

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 18 de Dezembro de 2.014.

Sergio Minoru Yamaoka

Rodrigo Henrique de Souza



Handwritten signature: *Monica Maria Pereira*



Handwritten mark or signature at the top of the page.



## Tabelionato de Notas

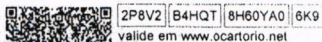
079

Reinaldo Pereira Greca  
Tabelião

Carlos Júnior da Silva  
Escrevente Substituto

Livro: 167-P

Folhas: 103/104

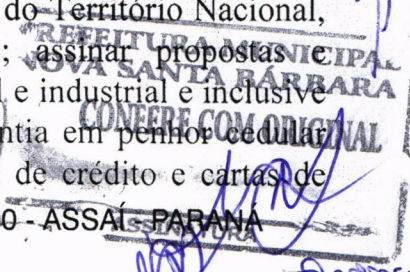


2P8V2|B4HQT|8H60YA0|8K9  
valide em www.ocartorio.net

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE A FIRMA OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, FAZ A SANDRA MIYUKI YAMAOKA, COMO ADIANTE SE DECLARA:**

**S A I B A M T O D O S** quantos virem este público instrumento que sendo aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e comarca de Assaí, Estado do Paraná, Brasil, em cartório, perante mim, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante, a firma, **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05 e registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41 2 0440788-9, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade e comarca de Assaí-PR., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **SERGIO MINORU YAMAOKA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº R.G 3.449.051-1-SESP-PR e do CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade e comarca de Assaí-PR; conforme copias do C.N.P.J., contrato social e certidão simplificada da junta comercial do Estado do Paraná, autenticados que ficaram arquivado nesta serventia as fls. 385/391 do livro nº 07 de contratos sociais; reconhecida como a própria por mim, Tabelião de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade sob nº R.G 10.758.584-2-SESP-PR e do CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada na Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, na cidade e comarca de Assaí-PR; a quem outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar o estabelecimento comercial e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, vender a firma, dar baixas junto a agência de Rendas Estadual e Junta Comercial, Receita Federal, INSS, Prefeitura, assinar contratos de quaisquer natureza e carteiras de trabalho, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas, notas promissórias, cotas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, abrir e movimentar contas correntes ou cadernetas de poupanças junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A., HSBC Bank Brasil S/A. Banco Itaú S/A., Sicoob, ou em qualquer outra agência bancária ou casas de crédito do Território Nacional, podendo ajustar valores, cláusulas e condições dos financiamentos; assinar propostas e orçamentos; emitir, endossar e avalizar cédulas de crédito rural, comercial e industrial e inclusive em causa própria; assinar contratos de abertura de crédito; dar em garantia em penhor cédulas e bens pertencentes à outorgante; prestar fiança em contratos de abertura de crédito e cartas de

Assinaturas manuscritas e rubricas em azul e preto.



070  
fiança para descontos de duplicatas; dar em garantia penhor, hipoteca e alienação fiduciária que o banco houver por bem exigir, inclusive em causa própria; assinar e avalizar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituições, reforço ou remoção de garantias e elevações de crédito, inclusive em causa própria; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; vender os bens apenados e aplicar o produto da venda na amortização e/ou liquidação da dívida contraída; receber, passar recibo e dar quitação; endossar aos referidos bancos e nele descontar notas promissórias rurais emitidas em favor da outorgante; emitir à ordem do banco e nele descontar notas promissórias; podendo também, abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, autorizar débitos e transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, inclusive por ordem de pagamento; efetuar saques em conta corrente, poupança ou conta investimento; efetuar resgates, aplicações financeiras; emitir, endossar, aceitar, avalizar, sacar, cancelar, baixar, sustar, contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; receber e requisitar talonários de cheques; requisitar e retirar cartão eletrônico; fazer uso do cartão; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; autorizar cobrança; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; contratar seguros; solicitar saldos e extratos de contas; receber, passar recibos e dar quitadas de qualquer natureza; receber ordens de pagamento; assinar boletos de câmbio; assinar apólice de seguros; receber rendimentos de títulos e valores imobiliários; avalizar duplicatas, letras de câmbio e nota promissória; ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimos e ou financiamento; alienar bens; aceitar avaliações; assinar instrumento de crédito; avalizar; caucionar títulos; conceder abatimentos; descontar títulos de crédito; efetuar acordos; emitir nota promissória; emitir título de crédito rural; endossar duplicatas, letras de câmbio e títulos de créditos; estipular cláusulas e condições; negociar, transferir títulos e valores mobiliários; onerar bens; prestar fiança; reivindicar direitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; adquirir ações, apólices, representa-la no foro em geral, constituir advogados com a cláusula "ad judicia et extra", representá-la em falência e liquidação judicial, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar a habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e retirar queixas crimes, desistir, receber e dar quitação, defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento, substabelecer esta para os casos judiciais, representá-la perante as repartições públicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Cooperativas, Autarquias, DNER, DETRAN, Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Polícia Civil e firmas particulares, em qualquer assunto de seu interesse, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, assinar correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, fazer declaração de imposto sobre a renda, retirar da repartição pública em geral dos correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhe pertence, promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares, receber citações e intimações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. - E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceito, assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas, da Corregedoria da Justiça deste Estado. **Protocolo nº 0000168/2014, em data de 08/04/2014.** Eu, (a.), **Reinaldo Pereira Greca**, Tabelião de Notas, que digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. **Custas: VRC 384,62 - R\$60,39.** Selo Digital Nº



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí

Estado Paraná

080

## Tabelionato de Notas

Reinaldo Pereira Greca  
Tabelião

Carlos Júnior da Silva  
Escrevente Substituto

Livro: 167-P

Folhas: 103/104

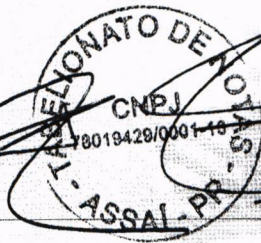


2P8V2 B4HQT 8H60YA0 6K9  
valide em www.ocartorio.net

Cefpr.DPYZu.AHiEX, Controle: i0LgJ.gHnF. Assaí-PR, 08 de abril de 2014. (aa.) OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, SERGIO MINORU YAMAOKA, Sócio Administrador da Outorgante. Reinaldo Pereira Greca, Tabelião de Notas. **-TRASLADADA HOJE-** aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.



Carlos Júnior da Silva  
Escrevente Substituto

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
Cefpr.DPYZu.AHiEX  
Controle:  
i0LgJ.gHnF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Carlos Junior da Silva  
CPF 856.139.839-68  
Escrevente Substituto



valida em [www.ocartorio.net](http://www.ocartorio.net)



2P8V2 | B4HQT | BH60YA0 | 6K9

# OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: [oficio2papelaria@gmail.com](mailto:oficio2papelaria@gmail.com)



Ofício 2 Papelaria

081

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 43/2015 - SRP

Prezados Senhores:

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.026.757/0001-05 por intermédio de seu representante legal a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portador da RG nº 10.758.584-2-SESP/PR e do CPF nº 053.599.499-02, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSAÍ, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA  
ADMINISTRADORA  
RG: 10.758.584-2-SESP/PR  
CPF: 053.599.499-02

**04.026.757/0001-05**

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2

PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
Centro - CEP: 86.220-000  
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

Mônica Maria Beringer

УССА - БК  
Centro - CEP: 88.350-000  
R: Praa. Celso Vargas, 808 2G 1  
PARAGUARI GUAY - EPP  
OFICIO 3  
TE: 80511388-83  
[50-10001727.820.40]

# OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

082

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### Pregão Presencial Nº 43/2015 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ 04.026.757/0001-05, esta enquadrada na categoria de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ASSAÍ, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

*Sandra Miyuki Yamaoka*

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP  
SANDRA MIYUKI YAMAOKA  
ADMINISTRADORA  
RG: 10.758.584-2-SESP/PR  
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2  
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
Centro - CEP: 86.220-000  
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

*Mônica Traciele Balduino*



Удгвал - ББ  
Сөүтө - СЕБ: 88'220-000  
Б: Бгс: Сөүтө Вегдас, 808 2Г 1  
БҮБЕГВЯВ ГИДВ - ЕББ  
ОФИС 5  
ГЕ: 80512388-83  
50-10001727.20.40

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0440788-9	<b>CNPJ</b> 04.026.757/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/08/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
<b>Objeto Social</b> "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM".			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  <b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.389-04	25.000,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA 040.772.389-78	25.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 22/12/2014	<b>Número:</b> 20147388910		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2015

15/381225-7

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*K K J*  
*Mônica Maria Banger*

*Libertad Bogus*

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - tabeliã designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

FOLHA(S): 162/163

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP A FAVOR DE TIAGO AUGUSTO RANIERI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (16/12/2014), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 3.315, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com contrato social arquivado sob Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e última alteração contratual de nº 5 Consolidada, arquivada em 04/12/2014, sob nº 20147046823, cujas cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 08/12/2014, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, ficam arquivadas nestas Notas sob nº 80 à 84, da pasta 18-AC, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado como declara, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seu bastante procurador **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Angelo Maggi, Ibiporã-PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Página 1 Selo uIX0r.DB9o3.CBDjx-zUZ9X.0DCF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2



1214800000011244 (44)  
veja em www.funarpen.com.br

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PEREIRA, 1145 - BARRIO DOM ESTRELO - JARDIM PÉROLA - CEP 86130-000 - www.tbiporã.com.br - Tel: (43) 3148-5404 - Fax: (43) 3144-5444
	<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 35731401150940400812-1; Data: 14/01/2015 10:40:38</b>	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU80942-VGGP; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

*Mônica Maria Borges*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:29:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf955876480f4ad1f8188a608e51f416288baca01b732cf56f7ce83df21651436311e88995ee48cd02c93b3731521d9790

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

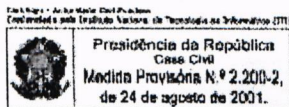
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325313

**Código de Controle da Autenticação:**

**35731401150940400812-1 a 35731401150940400812-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - tabeliã designada

TRASLADO

LIVRO: 211-P

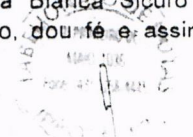
FOLHA(S): 162/163

terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R\$60,38, (VRC: 384,62), selo Funarpen: R\$0,52. Este ato foi protocolado sob n. 789 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. uixOr.DB9o3.CBDjx, Controle: zUZ9X.ODCF. Eu, (a.), Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° \_\_\_\_\_ da Verdade

Ibiporã-PR, 16 de dezembro de 2014

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra  
Tabeliã Designada



FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
uixOr.DB9o3.CBDjx  
Controle:  
zUZ9X.ODCF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



240032443 (01) 2444-028  
www.funarpen.com.br

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 55030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5414 - Fax: (81) 3244-5414

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35731401150940400812-2; Data: 14/01/2015 10:40:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU80941-N9LM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten marks and signature]*  
Mônica Maria Bezerra

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 18:29:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf955876480f4ad1f8188a608e51f 416288baca01b732cf56f7ce83df21651436311e88995ee48cd02c93b3731521d9790
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

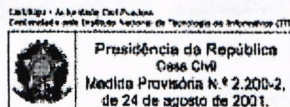
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 18:26:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 325313

Código de Controle da Autenticação:

**35731401150940400812-1 a 35731401150940400812-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TIAGO AUGUSTO RANIERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8058525-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
037.065.349-16 24/07/1982

FILIAÇÃO  
JOSE RANIERI  
SYRLENE APARECIDA  
GASPARETTO RANIERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
VALIDADE 1ª HABILITACAO  
09/12/2015 25/10/2000

NP REGISTRO  
01524816890

LOCAL IBIPORA, PR DATA EMISSAO  
10/12/2010

ASSINATURA DO PORTADOR  
DAVID PAN COTTI 95406073092  
PR902369487

DETRAN - PR (PARAVA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
389269688

PROIBIDO PLASTIFICAR  
389269688

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIAGO AUGUSTO RANIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDA A FOTOCOPIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.058.525 0 DATA DE EXPEDICAO 03/04/1997

TIAGO AUGUSTO RANIERI

FILIAÇÃO  
JOSE RANIERI  
SYRLENE APARECIDA GASPARETTO RANIERI

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
LONDRIANA/PR 24/07/1982

COMARCA=IBIPORA/PR, DA SEDE

DOC. ORIGEM C.NASC 8374.LIVRO=5A,FILHA=203V

CPF ASSINATURA DO DIRETOR  
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 35732910141228260296-1; Data: 29/10/2014 12:28:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAL02719-NO53;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Monica Maria Borges".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/10/2014 às 11:15:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61de6dfc702fc02755d1d414e0fdd5a0fd7273e0203eb47d7e16906ec3  
 276a048baca01b732cf56f7ce83df216514363e9a179a56a5edef20cfaa2bd57b726fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2015 às 12:29:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 304831

Código de Controle da Autenticação:

**35732910141228260296-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

